



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

**Ofício n.º 2652 /2025/ALPB/DCO
HSS**

João Pessoa, 07 de Maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador - Geral de Justiça do Estado da Paraíba
Ministério Público da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro
58.013-030 – João Pessoa/PB

Senhor Procurador,

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o Requerimento N.º 19.849 /2025, de autoria do (a) Deputado (a) **DR. ROMUALDO**, que solicita providências para a fiscalização do disposto na Lei Estadual n.º 12.831/2023, que trata da obrigatoriedade da implementação de um protocolo de acesso de visitantes nas instituições de ensino da Paraíba.

(Requerimento em Anexo)